CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
IRATI – SANTA CATARINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Parecer Prévio nº 35/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE - PCP – 22/00107220, relativo às contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati – SC.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 35/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda a APROVAÇÃO das contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati – SC, responsável prefeito Neuri Meurer, processo nº TCE - PCP – 22/00107220.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, SC, em 14 de fevereiro de 2023.

RENATO RITTER
Presidente da Câmara de Vereadores

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE IRATI
PUBLICADO NO MURAL PUBLICO DA CÂMARA
PROTOCOLO Nº
DE: 14/02/23
ATE: / /
Assinatura

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:15:56

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 24/02/2023 13:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 5849F

Fls 356 TCE/SC

projeto, essa pessoa foi mentir nas casas, acha muito feio a pessoa sair mentir uma coisa sabendo que a gente tem a realidade e tem documentos na mão, se alguém foi lesado sobre esse projeto que me procure, agora so não venham dizer que não foi aprovado, por que foram todos aprovados. A vereadora Josiane agradeceu os colegas vereadores que lhe deram a oportunidade para ser vice-presidente desta casa, parabenizou o presidente e desejou a todos que tenham muito êxito e que possamos dar o melhor de cada um aqui para que a gente tenha prosperidade e em consequência disso para que o município prospere no ano que se inicia. O vereador Valdemir desejou a todos os vereadores sucesso e empenho para que possamos cada vez fazer mais e apresentar resultados do legislativo, desejou ao presidente Sucesso, que muita vai depender da ação e do esforço do presidente para que o legislativo seja reconhecido e que mostre a importância para que a população ganhe com isso, se o mandato do presidente for bom o trabalho dos vereadores for bom, todo mundo ganha e com certeza a população vai ganhar com isso. A vereadora Cleusa agradeceu a Deus por ter protegido e abençoado principalmente com saúde para poder estar aqui no retorno com os trabalhos após o recesso, pede sabedoria e discerimento que seja um ano abençoado com aprovação de projetos que venham que venham de encontro com os anseios da população, pois estamos aqui para representá-los, pois confiaram em nos, e junto com a administração continuar votando esses projetos para o desenvolvimento do nosso município, muita coisa tem a ser feito e aos poucos acredita que será feita. Desejou sucesso a nova mesa diretora aos colegas vereadores e funcionários. Nada mais havendo foi convocada a próxima sessão ordinária para o dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três (13/02/2023), às dezoito horas (18h00), encerrando-se esta sessão às dezoito horas e vinte e um minutos (18h21). E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada de acordo segue assinada pela Mesa Diretora.

Cleusa B. Fortuna Josiane

Ata da Segunda (2ª) reunião ordinária da Terceira (3ª) sessão legislativa da oitava (8ª) legislatura da Câmara de Vereadores de Irati, Estado de Santa Catarina.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e tres (13/02/2023), às dezoito horas (18h00), em sua sede, na rua Telmiro Bodanese, 93, centro, sob a presidência do vereador Renato Ritter, e constando a presença regimental dos demais vereadores: Claison A. Trizotto, Cleusa B. Fortuna, Jose Chagas, Josiane D. Alves, Maicon R. Thebaldi, Sandro J. Zanella, Valdemir Dambrowski e Zenilde Tedesco. Iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Requerimento nº 01/2023, de autoria da

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:15:56

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 24/02/2023 13:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 5849F

vereadora Cleusa B. Fortuna e outros, que Requerem, antecipar a sessão do dia 20 de fevereiro de 2023, marcada para as 18:00hs, para o dia 15 de fevereiro de 2023 as 17:30h, que foi pautado para a ordem do dia. Indicação nº 01/2023, de autoria do vereador Jose Chagas, que solicita ao executivo municipal, para que tome providencias, quanto a instalar grade de proteção no Muro do Ginásio Municipal de Esportes, que via processo simbólico de votação recebeu aprovação por unanimidade. No espaço do tem livre, o vereador Jose comentou sobre a indicação que fez, onde que no ginásio de esportes a muitas crianças andando nos dias de jogos. Pede ao prefeito para que olhe com carinho e venha executar essa obra para evitara um possivel acidente, sabemos que o prefeito tem seus netos que gostam de ir ao ginásio e caminhando no dia a dia a gente viu a necessidade por que além do murro tem um barranco que é muito alto. Agradeceu o secretario Ademar por ter atendido seu pedido de fazer serviços para uma família, parabenizou o secretario por sempre ajudar as famílias Iratienses. Após o intervalo regimental passou - se para ordem do dia. Na pauta incialmente Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2023, Aprova o Parecer Prévio nº 35/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE - @PCP - 22/00107220, relativo as contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati - SC. O Presidente informou que manifestaram se favoráveis todos os integrantes na comissão de Finanças, Orçamento e Contas. Parecer encaminhado juntamente com a pauta. Após a leitura do parecer e não havendo interessados na discussão do projeto, abriu-se para o encaminhamento de votação, e não havendo manifestações, via processo secreto de votação recebeu aprovação por oito votos favoráveis e um contrário. Requerimento nº 01/2023, de autoria da vereadora Cleusa B. Fortuna e outros, que requerem, antecipar da sessão do dia 20 de fevereiro de 2023, marcada para as 18:00hs, para o dia 15 de fevereiro de 2022 as 17:30hs. Não havendo interessados na discussão, abriu-se para o encaminhamento de votação, e não havendo manifestações, via processo simbólico de votação recebeu aprovação por unanimidade. Nada mais havendo foi convocada a próxima sessão ordinária para o dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e três (15/02/2023), às dezessete horas e trinta minutos (17h30), encerrando-se esta sessão às dezoito horas e trinta e seis minutos (18h36). E para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada de acordo segue assinada pela Mesa Diretora.

Cleusa B. Fortuna Renato Josiane

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:15:56

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 24/02/2023 13:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 5849F

Fls 358 TCE/SC

DECRETO LEGISLATIVO 30/2023

Publicação Nº 4570330

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova o Parecer Prévio nº 35/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referente ao Processo nº TCE - PCP – 22/00107220, relativo às contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati – SC.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Irati, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e este promulga o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio nº 35/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda a APROVAÇÃO das contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati – SC, responsável prefeito Neuri Meurer, processo nº TCE - PCP – 22/00107220.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Irati, SC, em 14 de fevereiro de 2023.

RENATO RITTER
Presidente da Câmara de Vereadores

PORTARIA Nº 156

Publicação Nº 4570426

PORTARIA Nº 156 de 14 de fevereiro de 2023.
DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO as comemorações de carnaval; e

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal que Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

RESOLVE:
Art. 1º Fica definido PONTO FACULTATIVO no dia 20 de fevereiro de 2023, segunda-feira, e dia 21 de fevereiro de 2023, Terça-Feira, nas repartições pública da Câmara Municipal de Vereadores de Irati – SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irati – SC, 14 de fevereiro de 2023.

Vereador RENATO RITTER
Presidente

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:15:56

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 24/02/2023 13:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 5849F

Fls 359 TCE/SC

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI/SC

De segunda a sexta-feira
Das 13:00 às 19:00
(49) 3349-0041

14/02/2023 13:34

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0030/2023

Relacionamentos desta Matéria

imprimir / salvar DOC | imprimir / salvar PDF | link | pasta digital

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0030/2023

Aprova o Parecer Prévio nº 35/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa, referente ao Processo nº TCE-PCP - 22/00107220, relativo às contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati - SC.

Renato Ritter

Anexos (2)

06/02/2023 17:30 - **PROJETO DE DECRETO 01.23 - CONTAS 2021 (.pdf)**

14/02/2023 13:34 - **Decreto 029.2022 (.pdf)**

Prefeitura Municipal | Portal da Transparência
Regimento Interno | Lei Orgânica Municipal
Relatórios de Gestão (IN/20) | Legislação Municipal
Atas | Matérias em Tramitação
Pautas | TV Câmara
Diário Oficial | Licitações

Calendário Legislativo

27 FEVEREIRO — 18:00 4ª Sessão Ordinária de 2023.

VER CALENDÁRIO COMPLETO

Acesso à Informação

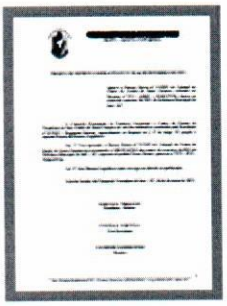
e-Ouv OUVIDORIA
RECLAMAÇÕES? DENÚNCIAS? SUGESTÕES? ELOGIOS? SOLICITAÇÕES?

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:15:56

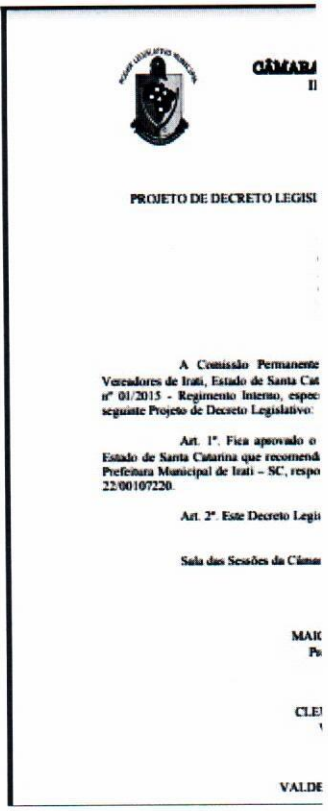
Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 24/02/2023 13:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 5849F

Fls 360 TCE/SC

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VERE... 1 / 1 46%



1



CÂMARA
II

PROJETO DE DECRETO LEGISL

A Comissão Permanente
Vereadores de Irati, Estado de Santa Cat
nº 01/2015 - Regimento Interno, espec
seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o
Estado de Santa Catarina que recomend
Prefeitura Municipal de Irati – SC, respo
22/00107220.

Art. 2º. Este Decreto Legi

Sala das Sessões da Câma

MAI
Pr

CLE

VALDE

OBS: As normas e informações complementares, publicadas neste site, tem caráter apenas informativo, podendo conter erros de digitação. Os textos originais, revestidos da legalidade jurídica, encontram-se à disposição na Câmara Municipal de Irati/SC.

Protocolos desta Publicação: Criado em: 15/02/2023 16:35:49 por: Marcos Fernando Matievicz - Alterado em: 15/02/2023 16:35:49 por: Marcos Fernando Matievicz

Decretos Legislativos / 2023

14/02/2023 13:34 **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0030/2023**

Aprova o Parecer Prévio nº 35/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Santa, referente ao Processo nº TCE-PCP - 22/00107220, relativo às contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Irati - SC.

Autoria: Renato Ritter

14/02/2023 16:07 **DECRETO LEGISLATIVO Nº 0029/2023**

Dispõe sobre o repasse financeiro a Associação de Câmaras Municipais do Noroeste de Santa Catarina - ACANOR, para o exercício financeiro de 2023.

Autoria: Renato Ritter

Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina





Prefeitura Municipal

Turismo

Guia dos Municípios

Informações do TCE/SC

Indicadores

IBGE

Transferências Constitucionais

Atendimento

Horário de Atendimento:
De segunda a sexta-feira
Das 13:00 às 19:00

Sessões Plenárias:
Segundas-feiras a partir das 18:00

Telefone:
(49) 3349-0041

Previsão do Tempo

Disponibilizado para Marina Zuanazzi - 082.325.969-29 em 16/07/2025 - 09:15:56

Esse documento foi assinado digitalmente por EDEMIR PEREIRA DA SILVA em 24/02/2023 13:21 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107220 e o codigo: 5849F